

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB.**



Processo nº 033.2008.004.056-2

KATIA CONCEIÇÃO DE MOURA, já amplamente qualificada nos Autos do Processo em epigrafe; portadora da Cédula de Identidade de nº 3.475.739 SSP/PB, e do CPF 133.165.567-61, Vem à presença de Vossa Excelência, requerer a presente **DESTITUIÇÃO DOS PODERES CONTIDOS NO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO OUTORGADO AOS ADVOGADOS ANTECEDENTES**, em virtude da inexistência de afinidade e interesse no trabalho daquele profissional.

Urge esclarecer que em razão de terem os referidos profissionais, o Dr. DARCÍLIO GALVÃO DE ANDRADE, inscrito na OAB/PB sob o nº 2389, e a Dra. SUMAIA TIMANO CALAZANS, inscrita na OAB/PB sob o nº 6006, não ter atendido a despacho do Juízo no sentido de dar andamento ao processo em epigrafe, uma vez que, o processo ainda se encontra em andamento, pois foi o julgamento convertido em diligência, diligência essa que deveria ter sido suportada pelos causídicos acima nominados, deixando essa constituinte em uma situação processual delicada.

Katia Conceição de Moura

Motivos pelos quais requer a Vossa Excelência sua destituição, abstendo-se assim, de produzir mais qualquer ato inerente aos interesses da Autora, signatária dessa peça.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santa Rita/PB, 20 de abril de 2010.

Katia Conceição de Moura

KATIA CONCEIÇÃO DE MOURA

RG 3.475.739 SSP/PB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 5ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA/PB.



Processo n.033.2008.004.056-2/

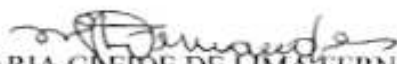
MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PB sob n. 7571 e DJÂNIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração anexo, aos autos do processo em epígrafe, que tem como partes KÁTIA CONCEIÇÃO DE MOURA (Promovente) e SEGURADORA LÍDER (Promovida), que tramita nesta doura vara, tendo em vista a desconstituição dos advogados anteriores por a Promovente.

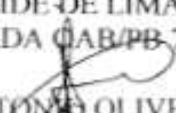
Requer, ainda, que a partir de então, as intimações/notificações sejam dirigidas a esses causídicos.

Requer, outrossim, vistas dos autos pelo prazo de 5 (cinco dias), consoante lhe faculta o Art. 40, inc. II do CPC.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 25 de Maio de 2010.


MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES
ADVOGADA OAB/PB 7571


DJÂNIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO OAB/PB 8737



PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

OUTORGANTE: **KÁTIA CONCEIÇÃO DE MOURA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF n. 133.165.567-61 e RG n. 3.475.739 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Sargento Ramos, 974, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

OUTORGADOS: **MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PB sob nº 7571, e **DJÂNIO ANTONIO O. DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob n. 8737, ambos com escritório profissional na Av. Ministro José Américo de Almeida, 442, (Beira Rio), Ed. Empresarial Villarim, 6º Andar, Sala 601, Torre, João Pessoa (PB), onde recebe intimações/notificações.

PODERES: Para o foro em geral, nos termos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos inclusive de inventariante e de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventários ou arrolamentos, acompanhá-los em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representando o mandante perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições ou órgãos públicos, conjunta ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes e, ainda, para o fim especial de promover Ação ou Contestação em prol do outorgante.

João Pessoa, 19 de abril de 2010.

Kátia Conceição de Moura
Outorgante: